

EDITAL N.º 99 / 2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165.º e n.3 do artigo 166.º do Código da Estrada, e nos n.ºs 4 e 5 ao artigo 48.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, que os veículos abaixo mencionados e que se encontram depositados nas instalações das Oficinas Municipais, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, se os respetivos proprietários não os reclamarem num prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital.

Os Proprietários ficarão responsáveis pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e estacionamento de veículos abandonados.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Cláudio Jorge da Costa Fernandes	81-44-OC	Seat Ibiza	Azul
Leonardo de Oliveira Norberto	42-72-DH	Renault Clio	Preto
Gheorge Labont	47-29-ST	Opel Astra	Cinzentos

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 14 de dezembro de 2023.



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré